PORTARIA Nº 0063/2014
Data: 14 de maio de 2014
Protocolo: 0792/2014

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 13 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, no dia 13 de maio de 2014, conduzir Vereador e Funcionário até o Aeroporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE